

# Concurso Nacional de Violoncelo

## Antônio Meneses

Realizado concomitantemente com o Festival de Violoncelos de Ouro Branco, o Concurso tem como objetivos criar oportunidades de performance para jovens violoncelistas, bem como estimular o contato entre músicos de diversos estados.

## Regulamento

### 1 – Das Inscrições

- 1.1 Poderão se inscrever candidatos(as) de qualquer idade até o dia **25 de março de 2025**;
- 1.2 O concurso será dividido em três categorias:
  - 1.2.1 **CATEGORIA I** - até 14 anos (nascidos do dia 26 de março de 2010 em diante);
  - 1.2.2 **CATEGORIA II** – de 15 anos até 19 anos (nascidos entre o dia 26 de março de 2005 ao dia 25 de março de 2010);
  - 1.2.3 **CATEGORIA III** – acima de 20 anos (nascidos antes do dia 25 de março de 2005).
- 1.3 As inscrições serão aceitas de **06 de março a 25 de março de 2025**, impreterivelmente;
- 1.4 As inscrições serão realizadas através do endereço: [www.casademusica.org/festival/concurso/inscricoes](http://www.casademusica.org/festival/concurso/inscricoes);

- 1.5 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deve enviar:
- . Nome completo;
  - . Breve currículo (máximo 5 linhas) contendo experiência artística e atual professor;
  - . Documento de identidade;
  - . Telefone e endereço;
  - . Link não listado do Youtube com a performance da obra exigida para prova classificatória da respectiva categoria. O(A) candidato(a) deve também assinalar o item com autorização de direitos de imagem. A inscrição somente será aceita se autorizado a utilização de imagem;
- 1.6 Os(as) candidatos(as) menores de idade devem, além de assinalar o item de autorização de direito de imagem, enviar digitalização de carta escrita a punho e assinada pelo responsável autorizando utilização de imagem pela Casa de Música. O arquivo deve ser enviado para o e-mail [casademusicaob@gmail.com](mailto:casademusicaob@gmail.com);
- 1.7 Não há taxa para inscrição no Concurso de Violoncelo.

## **2 – Das Provas**

- 2.1 O concurso contará com 3 (três) etapas: I Eliminatória; II Semifinal; III Final;
- 2.2 As peças da primeira etapa (classificatória) deverão ser disponibilizadas através de vídeo sem edição em um link não listado em um canal do YouTube.
- 2.3 As provas **Semifinal e Final** serão realizadas ao vivo como parte dos concertos do Festival de Violoncelos de Ouro Branco nos dias **13/04/2025 e 14/04/2025, na Casa de Música**. O anúncio dos aprovados para a próxima etapa será divulgado no site do festival no dia seguinte de cada etapa;
- 2.4 **CATEGORIA I – até 14 anos;**
- 2.4.1 **Etapa Classificatória:** 1 peça de livre escolha;
  - 2.4.2 **Etapa Semifinal:** 1 peça de livre escolha do álbum "*As Melodias de Cecília*" de Ernst Mahle ou a Berceuse de Henrique Oswald;
  - 2.4.3 **Etapa Final:** 1 movimento de Concerto/Concertino ou Sonata/Sonatina de livre escolha;

2.5 **CATEGORIA II – de 15 anos até 19 anos;**

2.5.1 **Etapa Classificatória:** 1 estudo ou capricho dos compositores Friedrich Dotzauer<sup>1</sup>, Auguste Franchomme<sup>2</sup>, David Popper<sup>3</sup>, Carlo Alfredo Piatti<sup>4</sup> ou Jean-Louis Duport<sup>5</sup>;

2.5.2 **Etapa Semifinal:** 1 Prelúdio e 1 Dança de livre escolha de uma das 6 Suítes para Violoncelo de Johann Sebastian Bach e 1 obra brasileira contemporânea (completa ou movimento) para violoncelo solo<sup>6</sup>;

2.5.3 **Etapa Final:** Primeiro movimento de um Concerto ou Sonata de livre escolha do repertório standard de violoncelo;

2.6 **CATEGORIA III – Acima de 20 anos;**

2.6.1 **Etapa Classificatória:** 1 estudo ou capricho dos compositores David Popper<sup>3</sup>, Carlo Alfredo Piatti<sup>4</sup> ou Jean-Louis Duport<sup>5</sup>;

2.6.2 **Etapa Semifinal:** 1 Prelúdio e 1 Dança de livre escolha de uma das 6 Suítes para Violoncelo de Johann Sebastian Bach e 1 obra brasileira contemporânea (completa ou movimento) para violoncelo solo<sup>6</sup>;

2.6.3 **Etapa Final:** Primeiro movimento de um Concerto de livre escolha do repertório standard de violoncelo (por exemplo: Joseph Haydn, Antonín Dvorák, Robert Schumann, Edward Elgar, Dmitri Shostakovitch, Heitor Villa-Lobos, etc);

2.7 Todas as obras deverão ser executadas sem repetição e de memória (com exceção da peça Brasileira);

2.8 A peça da etapa classificatória deve ser gravada para o concurso e sem edição. Antes da execução da obra o candidato deve anunciar seu nome, o nome da peça e compositor que vai executar e dizer que a gravação foi feita para o Concurso Nacional de Violoncelo Antônio Meneses 2025.

---

<sup>1</sup> DOTZAUER, F. – 113 Estudos para Cello

<sup>2</sup> FRANCHOMME, A. – 12 Caprices, Op. 7

<sup>3</sup> POPPER, David - Hohe Schule des Violoncello-Spiels, Op.73 (High School of Cello Playing, Op.73)

<sup>4</sup> PIATTI, Alfredo Carlo - Dodici Capricci per Violoncello Solo, Op. 25 (12 Caprices for Solo Cello, Op.25)

<sup>5</sup> DUPORT, Jean-Louis - 21 Études pour violoncelle

<sup>6</sup> Peça de livre escolha. Há uma lista de recomendação da comissão artística para orientação: Ernani Aguiar - Threnus Fratri meo Aloysio; Clóvis Pereira - O canto do cego (da Suíte Macambira); Cláudio Santoro - Fantasia Sul América; Marisa Resende - Preludiando; Paulo Costa Lima - Corrente de Xangô ou Rapadura e Côco; Ernst Mahle: Divertimento (2021); qualquer peça solo do livro "Violoncelo XXI";

**Exemplo: “Eu sou Fulano de Tal e vou tocar o Estudo número X de David Popper para o Concurso Nacional Violoncelo Antônio Meneses 2025”. O(a) candidato(a) será automaticamente desclassificado se não cumprir esta demanda.**

2.9 Todos os vídeos devem ser gravados com a câmera na horizontal no formato 16:9 com a resolução mínima de 1280x720 Pixels.

### **3 – Do Julgamento**

3.1 O Júri será formado por membros de reputação internacionalmente reconhecida;

3.2 As decisões do Júri são inapeláveis e soberanas.

### **4 – Dos Prêmios**

4.1 O primeiro colocado da **CATEGORIA III** receberá o prêmio de €500,00 (quinhentos) euros, prêmio esse doado pela família do violoncelista **Antônio Meneses**;

4.2 Os demais prêmios serão anunciados durante o Concurso e distribuídos pelo júri aos candidatos que chegarem à final de acordo com os valores e fundamentos avaliados durante as provas.

### **5 – Disposições Finais**

5.1 Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pelo Diretor Artístico e/ou Banca Julgadora.